



Seguem as informações necessárias para **inscrição de Pessoa Jurídica no CRM-MT**. Assim que for recebida a solicitação, com a documentação a seguir descrita, será encaminhada para o e-mail informado, a taxa de Registro e valor relativo à Anuidade.

Na ausência de qualquer documento, entre em contato antes de nos apresentar a documentação para protocolo.

Para solicitar a inscrição de Pessoa Jurídica (independentemente de ser Registro ou Cadastro), deverão ser encaminhados a este Conselho os seguintes documentos:

1. Requerimento Simplificado assinado pelo Diretor Técnico. (anexo)
2. Ficha de profissionais médicos que prestam serviço à instituição. Obs.: **PREENCHER SOMENTE NO FORMULARIO DO CRM-MT, NÃO ACEITAMOS EM OUTRO.** (anexo)
3. Requerimento Completo assinado pelo Diretor Técnico. (anexo)
4. Formulário de Registro Complementar. (anexo)
5. Termo de Compromisso assinado pelo Diretor Técnico e com firma reconhecida da assinatura. (anexo)
6. Termo de Publicidade assinado pelo Diretor Técnico. (anexo)
7. Cópia autenticada* do instrumento de constituição (Contrato social, Requerimento de Empresário, estatuto, Portaria Municipal, Decreto etc) conforme o caso. Obs.: A cópia autenticada do instrumento de constituição ficará arquivada no Conselho.
8. Cópia autenticada de todas as alterações contratuais, se houver.
9. Cópia do CNPJ (pode ser o comprovante impresso diretamente do site da Receita Federal).
10. Cópia do Alvará de Localização (Prefeitura Municipal) Obs.: não é necessário autenticar o emitido pelas Prefeituras de Cuiabá e Rondonópolis. Caso não o possua, deverá ser entregue declaração assinada pelo Diretor Técnico se responsabilizando por fornecer a cópia autenticada do mesmo tão logo seja emitido. A declaração referida também se aplica às PJs com menos de ano de existência com Alvará ainda não emitido.
11. Cópia do Alvará/Licença de Saúde (Vigilância Sanitária); Obs.: Caso não o possua, deverá ser entregue declaração assinada pelo Diretor Técnico se responsabilizando por fornecer a cópia autenticada do mesmo tão logo seja emitido.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

12. Cópias autenticadas do Diploma de Médico do Diretor Técnico, cédula médica ou RG e CPF, e ainda, do Título de Especialista registrado no CRM-MT, conforme a atividade da prestação dos serviços médicos da PJ.

13. Ata de eleição do Diretor Clínico e Comissão de Ética, quando for o caso, (Instituição com corpo clínico com 30 ou mais médicos).

Obs.: Os sócios médicos que prestam serviços à instituição e o Diretor Técnico deverão estar quites com a Tesouraria do Conselho.

* “Os conselhos detêm fé pública, razão pela qual os funcionários podem autenticar as cópias recebidas, após conferidas com os originais, apondo assinatura e carimbo com respectiva identificação.”

14. Cópia autenticada de contratos de serviço terceirizados, arrendamento ou contratos de aluguel.

15. Regimento Interno do Corpo Clínico, (Instituição com corpo clínico com (30 ou mais médicos).